



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 08 (oito) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual - Epi, Para Atender À Solicitação Das Secretarias Municipais De Obras E De Saúde**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.866.938/0001-38, estabelecida à Rua Assis Monteiro, Nº 121, Bairro Centro, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu sócio **CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 085.632.398-56 e portador do RG Nº 18.030.010 SSP/SP e **OXI QUÍMICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 65.271.868/0001-71, estabelecida à Avenida Doutor Modena, Nº 703, Nossa Senhora de Fátima, Varginha/MG, CEP: 37.010-190, representado nesta sessão por **LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 056.971.636-57 e portador do RG Nº MG-10.398.121 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(Avental PVC amarelo)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), lance apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 390,00(trezentos e noventa reais). Para o **ITEM 02(Avental de Raspa)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,00(quarenta reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Para o **ITEM 03(Bota de borracha preta cano longo)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 58,00(cinquenta e oito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais). Para o **ITEM 04(Bota de borracha branca cano longo)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 58,00(cinquenta e oito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais). Para o **ITEM 05(Calçado de segurança em vaqueta injetado direto no cabedal, solado PU bidensidade com biqueira de aço)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 74,00(setenta e quatro reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Para o **ITEM 06(Calçado de segurança em vaqueta injetado direto no cabedal, solado PU bidensidade sem biqueira de aço)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 72,00(setenta e dois reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Para o **ITEM 07(Capa de chuva longa)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 28,00(vinte e oito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 08(Luva de PVC verde cano longo)**, na fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 33,50(trinta e três reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).Para o **ITEM 09(Luva látex)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8,50(oito reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).Para o **ITEM 10(Luva de Proteção Green Látex Corrugado Para Serviços Gerais)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17,50(dezessete reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).Para o **ITEM 11(Luva de raspa cano curto)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 18,00(dezoito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).Para o **ITEM 12(Luva de Vaqueta cano curto)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 26,00(vinte e seis reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais).Para o **ITEM 13(Luva tipo gladiador)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17,50(dezessete reais), apresentado pela empresa **OXI QUÍMICA LTDA-EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).Para o **ITEM 14(Luva de Algodão com Banho de Latex Corrugado Gri)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,00(sete reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). Para o **ITEM 15 (Luva Nitrilona Azul com punho em malha)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **OXI QUÍMICA LTDA-EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 16 (Luva Algodão com pigmentos XG)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 16,00 (dezesseis reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.600,00 (um e seiscentos reais). Para o **ITEM 17 (Luva em PVC, forrada, cano extra longo (70cm) e palma áspera para trabalho em esgoto)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 63,00 (sessenta e três reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais). Para o **ITEM 18 (Máscara respiratória com filtro de carvão ativado)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). Para o **ITEM 19 (Protetor auricular tipo plug silicone)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 20 (Óculos de segurança lente incolor)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,00 (nove reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Para o **ITEM 21 (Óculos de segurança lente escura)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). Para o **ITEM 22 (Creme protetor)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17,00 (dezessete reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.700,00 (um e setecentos reais). Para o **ITEM 23 (Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira com filtro de para partículas)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 24 (Creme protetor solar fator proteção solar Fps 60, 200ml)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,20 (vinte e quatro reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais). Para o **ITEM 25 (Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,00 (cinco reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Marcia Maria da Rosa

Membro

**LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

Cláudio Da Silva Araújo

OXI QUÍMICA LTDA-EPP

Lucas Eduardo de Oliveira